

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N º 2667/73

Aprovado por Deliberação

Em 05/12/73

Processo CEE nº 303/65

Interessado- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

Assunto - Recontratação de AEROVALDO DEL'ACQUA como Professor-Assistente junto ao Departamento de Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator - Cons. Osvaldo Bandeira de Mello

Histórico

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara solicita autorização para recontratar o Sr. Aerovaldo Del'Acqua na qualidade de Professor-Assistente, em RDIDP., junto ao Departamento de Química, por mais 1095 dias, a partir de 13.9.1973, sob o regime da CLE.

Fundamentação

Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria nº 11/73-CESSSP., que regulamenta o assunto. A Coordenadoria manifestou-se favoravelmente a recontratação do interessado.

CONCLUSÃO:

Destarte, opino favoravelmente a recontratação de Aerovaldo Del'Acqua como Professor-Assistente junto ao Departamento de Química, na FFCL de Araraquara, por mais 1095 dias, a partir de 13.9.1973.

São Paulo, 15 de setembro de 1973

Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente